



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 444/2020 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* a progressão funcional da docente **Elenilze Figueiredo Batista Ferreira**, de Professora Assistente nível III para o nível VI.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0018/2019 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 078/2019 – CPPD/UEAP, de 06 de dezembro de 2019;

Considerando a Manifestação nº 310/2019 – PROJUR/UEAP, de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar *Ad Referendum* a progressão funcional da docente **Elenilze Figueiredo Batista Ferreira**, de Professora Assistente nível III para o nível VI.

Art. 2º Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que a docente tiver direito, retroagindo à data do protocolo do pedido, dia 22 de novembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 07 de janeiro de 2020.

Prof.^a Dra. **Kátia Paulino dos Santos**
Presidente do CONSU/UEAP



Cód. verificador: 09824333. Cód. CRC: D7FB910
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITOR(A), em 08/01/2020 19:47, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

